

PORTARIA N.º 115/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.208.323-1 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 004/2007-DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores MARLI TDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 08.305.838/0001-03, retirando-se da sociedade **Marli Tronbaco e Nelson Luiz Ogg**, permanecendo **Márcia Souza Oliveira** e **Telmo Lopes de Freitas** como representantes legais.

Gabinete do Diretor-Geral, em 16 de março de 2015.



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral